

TRIBUNAL DA COMARCA DE MONTALEGRE

Aviso de contumácia n.º 4363/2005 — AP. — O Dr. João Carlos Pires Moura, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Montalegre, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 86/92.0TBMTR, pendente neste Tribunal, contra a arguida Eulália Padroso Lopes, filha de Abílio Rodrigues Lopes e de Sara da Rocha Padroso, natural de Arcos de Valdevez, São Cosme e São Damião, Arcos de Valdevez, de nacionalidade portuguesa, nascida em 25 de Março de 1949, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 3355042, com domicílio em Place Primtemps, Residence Automne, 33600 Pessac, França, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 2 de Julho de 1991, por despacho de 1 de Março de 2005, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

2 de Março de 2005. — O Juiz de Direito, *João Carlos Pires Moura*. — O Oficial de Justiça, *Cândido Dinis Lopes*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DO MONTIJO

Aviso de contumácia n.º 4364/2005 — AP. — A Dr.ª Vera Antunes, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 20/01.8TAMTJ, pendente neste Tribunal, contra o arguido João Paulo Costa Brandão, nascido em 23 de Setembro de 1963, na freguesia de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, solteiro, filho de José Maria da Silva Brandão e de Maria Gabriela Costa Brandão, titular do bilhete de identidade n.º 7041383, com último domicílio na Rua do Professor Rui Luís Gomes, 236, 2.º C, 2870 Montijo, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto de uso de veículo, foi o mesmo declarado contumaz, em 11 de Fevereiro de 2005, nos termos do disposto no artigo 335.º, do Código de Processo Penal. Mais deve ser notificado que tal declaração produz os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

14 de Fevereiro de 2005. — A Juíza de Direito, *Vera Antunes*. — O Oficial de Justiça, *João Fernando Paulino*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DO MONTIJO

Aviso de contumácia n.º 4365/2005 — AP. — A Dr.ª Graça Madalena Carvalho, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 2/99.8TBMTJ, pendente neste Tribunal, contra o arguido Maximiano Santos Salvador Casademont, filho de Augusto Salvador Veiga Casademont e de Deolinda Jacinta Santos Sapateiro Casademont, nascido em 15 de Janeiro de 1966, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 7432901, com domicílio no 8, Cardinal Close, Nottingham, NG3 3ND, England, por se encontrar acusado da prática do crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelo artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em Janeiro de 1998, por despacho de 10 de Fevereiro de 2005, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

11 de Fevereiro de 2005. — A Juíza de Direito, *Graça Madalena Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Rosenda Margarida Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 4366/2005 — AP. — A Dr.ª Graça Madalena Carvalho, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 77/96.1TAMTJ, pendente neste Tribunal, contra o arguido António Manuel da Silva Ferreira, filho de Manuel Joaquim Ferreira e de Cremilde da Silva, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Março de 1960, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 7928911, com domicílio na Rua de Carlos Manuel Rodrigues Francisco, lote 4, 3.º D, Alcochete, 2890-000 Alcochete, por se encontrar acusado da prática do crime de tráfico de estupefacientes,

previsto e punido, pelo artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 8 de Março de 1996, por despacho de 14 de Fevereiro de 2005, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

16 de Fevereiro de 2005. — A Juíza de Direito, *Graça Madalena Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Mariana da Luz Costa Figueira*.

Aviso de contumácia n.º 4367/2005 — AP. — A Dr.ª Graça Madalena Carvalho, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 14/02.6TBMTJ, pendente neste Tribunal, contra o arguido Nuno Miguel Batista da Costa, filho de Sérgio Leonardo Augusto da Costa Menalha e de Maria Dolores Batista Menalha da Costa, natural de Palmela, Palmela, de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de Abril de 1980, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12015775, com domicílio na Rua de António Feliciano de Castilho, 403, Bairro do Areias, 2870-000 Montijo, por se encontrar acusado da prática do crime de furto qualificado, previsto e punido, pelo artigo 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 28 de Abril de 1997, por despacho de 15 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

16 de Fevereiro de 2005. — A Juíza de Direito, *Graça Madalena Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Rui Oliveira*.

Aviso de contumácia n.º 4368/2005 — AP. — A Dr.ª Graça Madalena Carvalho, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 560/01.9GTSTB, pendente neste Tribunal, contra o arguido Carlos José Martinho do Carmo, filho de Armando de Jesus do Carmo e de Maria Amélia Freitas Martinho Carmo, nascido em 27 de Julho de 1965, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 6970419, com domicílio na Rua 23, 41, Bairro da Encarnação, Olivais, por se encontrar acusado da prática do crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido, pelo artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 4 de Julho de 2001, por despacho, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por óbito.

18 de Fevereiro de 2005. — A Juíza de Direito, *Graça Madalena Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *José Joaquim Ferreira Piçarra*.

Aviso de contumácia n.º 4369/2005 — AP. — A Dr.ª Graça Madalena Carvalho, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 360/96.6PAMTJ, pendente neste Tribunal, contra a arguida Maria do Carmo Gramacho C. Brás Rebocho, filha de Florival Joaquim Rebocho e de Arminda Rita Brás, nascida em 9 de Agosto de 1967, titular do bilhete de identidade n.º 7657128, com domicílio na Rua da Indústria, lote 34, 1.º, Lavradio, 2830-000 Barreiro, por se encontrar acusada da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido, pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 5 de Julho de 1996, por despacho, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

18 de Fevereiro de 2005. — A Juíza de Direito, *Graça Madalena Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *José Joaquim Ferreira Piçarra*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE NAZARÉ

Aviso de contumácia n.º 4370/2005 — AP. — O Dr. Alfredo Candeias, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Nazaré, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 198/97.3PANZR, pendente neste Tribunal, contra a arguida Maria de Fátima Teixeira Vieira Santos, filha de José Vieira e de Maria Augusta Teixeira, natural de Massarelos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascida em 27 de Dezembro de 1962, casada, titular do bilhete de identidade n.º 7975543, com domicílio na Rua de Bonjoia, 621 A, 1.º, 4300 Porto, por se encontrar acusada da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido, pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 31 de Março de 1997, foi a mesma declarada contumaz, em 23 de Setembro de 2004, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contu-